



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES – IPG**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N.º 003/2026**

E-Processo n.º **16358/2026**

**Objeto: A aquisição de material de limpeza, higiene, utensílios descartáveis e alimentícios para assegurar o pleno funcionamento e a satisfação das necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari/ES (IPG)**

O presente Estudo Técnico Preliminar é elaborado em conformidade com o art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021, com a finalidade de demonstrar a necessidade, viabilidade e adequação da futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene, utensílios e descartáveis, por meio do Sistema de Registro de Preços.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A contratação visa garantir o abastecimento contínuo de materiais indispensáveis ao funcionamento das atividades administrativas, atendimento ao público segurado e organização documental do Instituto. A indisponibilidade desses insumos comprometeria a continuidade dos serviços previdenciários e a eficiência da gestão administrativa.

**2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados foram definidos com base no consumo médio registrado nos últimos 12 (doze) meses, considerando a estrutura administrativa e operacional do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari/ES – IPG, atualmente composta por 17 (dezessete) servidores, sendo 4 (quatro) homens e 13 (treze) mulheres, além do atendimento diário aproximado de 15 (quinze) segurados aposentados.

Foram ainda considerados:

- a existência de 4 (quatro) banheiros em funcionamento;
- 9 (nove) ambientes administrativos e de atendimento;
- a rotina diária de limpeza e higienização;
- o consumo contínuo de materiais descartáveis e alimentícios;
- a realização de reuniões, atendimentos e atividades administrativas internas.

A estimativa contempla quantitativos mínimos e máximos para o período de 12 (doze) meses, visando garantir o abastecimento contínuo, evitar desabastecimento e possibilitar fornecimento parcelado por meio do Sistema de Registro de Preços.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES – IPG**

<b>LOTE 01 – MATERIAIS DE LIMPEZA</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT. MÍNIMA</b>	<b>QUANT. MÁXIMA</b>
1	Água sanitária, frasco 1 L, hipoclorito de sódio, teor mínimo 2,0% cloro ativo, pH alcalino, embalagem com lacre.	Cx	2	12
2	Álcool etílico hidratado 70% INPM, frasco 1 L, tampa segurança, rótulo ANVISA.	Cx	2	12
3	Aromatizador aerossol 360 ml, fragrância duradoura.	Cx	1	2
4	Desinfetante perfumado, frasco 2 L, ação bactericida comprovada.	Cx	2	10
5	Detergente líquido neutro, frasco 500 ml, alto rendimento.	Cx	2	15
6	Esponja dupla face, pacote com 4 unidades.	Pct	2	10
7	Flanela 100% algodão, pacote com 10 unidades.	Pct	2	10
8	Limpador multiuso 500 ml.	Cx	02	10
9	Lustra móveis 200 ml.	Cx	02	10
10	Pano de chão branco, pacote com 10 unidades.	Pct	2	10
11	Pano multiuso, pacote com 10 unidades.	Pct	2	10
12	Pano de prato alvejado 44 x 72 cm.	Cx	2	10
13	Sabão em barra, pacote com 5 unidades (900 g).	Pct	2	10
14	Sabão em pó, embalagem 1kg.	Cx	2	10
15	Sabonete líquido perfumado 5l.	Frasco	1	20
16	Limpador Cremoso Multiuso 500ML	Cx	2	12

<b>LOTE 02 – MATERIAIS DE HIGIENE E COPA</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT. MÍNIMA</b>	<b>QUANT. MÁXIMA</b>
1	Copo descartável em polipropileno, atóxico, transparente/branco, capacidade 200 ml, resistente, pacote/caixa conforme fabricante.	Pct	100	300
2	Copo descartável para café, em polipropileno, atóxico, capacidade 50 ml.	Pct	50	200



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES – IPG**

3	Filtro de papel para café tamanho 103, alta filtragem, embalagem comercial.	Pct	5	24
4	Guardanapo de papel folha simples, branco, medindo aproximadamente 30x30 cm.	Cx	2	6
5	Papel higiênico folha dupla, branco, macio, pacote com 12 rolos de 20 a 30m.	Pct	5	25
6	Papel higiênico institucional tipo jumbo, folha simples, branco, 300 metros, compatível com dispenser.	Cx	1	3
7	Papel toalha multiuso, folha dupla, picotado, pacote com 2 rolos.	Fardo	5	18
8	Saco plástico reforçado para lixo, capacidade 50 litros, rolo com 50 unidades.	Rolo	5	10
9	Saco plástico reforçado para lixo, capacidade 100 litros, rolo com 100 unidades.	Rolo	2	5
10	Saco plástico reforçado para lixo, capacidade 30 litros, rolo com 100 unidades.	Rolo	10	25
11	Papel toalha interfolhado branco, 2 dobras, pacote com 200 folhas, compatível com dispenser.	Pct	50	250
12	Mexedor descartável para café, plástico ou biodegradável, 9 a 11 cm, caixa com 500 unidades.	Cx	2	10

<b>LOTE 03 – MATERIAIS DE COZINHA</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT. MÍNIMA</b>	<b>QUANT. MÁXIMA</b>
1	Açúcar refinado sachê 5 g	Cx	2	10
2	açucar cristal 2kg	Fardo	1	4
3	Pó de café 500g	Cx	1	4
4	adoçante sachê	Cx	2	10

### 3.LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as seguintes soluções disponíveis no mercado:



Av. Mar do Norte, 202 - Praia do Morro - Guarapari/ES - 29.216-580  
Telefones (27) 3361-8200 – CNPJ 02.970.007/0001-61  
[www.ipg-guarapari.org.br](http://www.ipg-guarapari.org.br) – e-mail : [ipg@ipg-guarapari.org.br](mailto:ipg@ipg-guarapari.org.br)



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES – IPG

- I. Aquisição por compra direta com entrega imediata;
- II. Sistema de Registro de Preços com fornecimento parcelado.

Considerando a natureza contínua e variável do consumo, vez que está sendo implantado o sistema eletrônico de processos, bem como o planejamento para contratar o serviço de digitalização e gestão de documentos, conclui-se que o **Sistema de Registro de Preços** é a solução mais vantajosa, pois permite fornecimento por demanda e sem a necessidade de requisitar a totalidade contratada, assim evita formação excessiva de estoque e assegura economicidade.

### 4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado para o quantitativo máximo registrado é de aproximadamente R\$ 27.000,00, apurado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

A estimativa foi elaborada mediante pesquisa de preços realizada conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e regulamentação municipal aplicável, considerando:

- pesquisa de preços públicos;
- consulta a atas vigentes;
- análise de contratações similares;
- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- cotações junto ao mercado fornecedor.

O mapa comparativo de preços encontra-se anexado aos autos do processo administrativo.

### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Optou-se pela contratação por meio do Sistema de Registro de Preços, sendo indicada a modalidade Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item, para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de limpeza, higiene, utensílios descartáveis e alimentícios.

### 6. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

O objeto será **adjudicado por item**, considerando tratar-se de bens divisíveis e independentes entre si, possibilitando maior competitividade e vantajosidade para a Administração, nos termos do art. 40, §2º da Lei nº 14.133/2021.

### 7. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços fundamenta-se no art. 82 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de bens de consumo comum com demanda variável ao longo do exercício financeiro, sendo inviável a definição prévia do quantitativo exato de consumo.

### 8. SUSTENTABILIDADE E IMPACTOS AMBIENTAIS





## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES – IPG

Sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, poderão ser exigidos produtos biodegradáveis, recicláveis ou com menor impacto ambiental, observadas as normas da ABNT, ANVISA e demais regulamentações aplicáveis.

### 9. MODALIDADE, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

- I. **Modalidade sugerida:** Pregão Eletrônico.
- II. **Sistema:** Registro de Preços.
- III. **Critério de julgamento:** Menor preço por item.
- IV. **Modo de disputa:** Aberto, nos termos do art. 56 da Lei nº 14.133/2021.

### 10. COMPATIBILIDADE COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari/ES – IPG, estando alinhada ao planejamento institucional e às necessidades administrativas do exercício.

### 11. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Risco	Impacto	Mitigação
Atraso na entrega	Desabastecimento	Penalidades contratuais
Produto inferior	Comprometimento da higienização	Definição de especificações mínimas
Falta de estoque	Paralisação parcial das atividades	Fornecimento parcelado via SRP

### 12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se a instauração de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços.

Guarapari, 11 de maio de 2026.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES – IPG**

**FABRÍCIO LUCENA DE JESUS**

**Gerente Administrativo do**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari/ES – IPG**

Aprovado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**RIANE LIMA DANTAS**

**Diretora-Presidente**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari/ES – IPG**